



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Segunda-feira, 07 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 365

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                                                     |   |
|---------------------------------------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA                                     | 2 |
| Atos Oficiais                                                       | 2 |
| Portarias                                                           | 2 |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | 4 |
| Outros atos                                                         | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

#### Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Segunda-feira, 07 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 365

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria S/P nº 057, de 21 de julho de 2017.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e em cumprimento ao art. 2º da Lei Municipal nº 3.316, de 23 de março de 2007, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.740, de 22 de dezembro de 2008,

Resolve:

Art. 1º. Designar para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, as seguintes pessoas:

I - Sirlei Aparecida Machado Oliveira (T), RG nº 20.321.088, CPF nº 125.212.168-79 e Márcia Maria Pinto Borges Aguirre (S), RG nº 30.901.298-12, CPF nº 290.417.378-12; Priscila Cristina Rizzo (T), RG nº 32.332.933-0, CPF nº 213.253.458-65 e Roseli Aparecida Janunzzi de Salles (S), RG nº 17.553.487, CPF nº 105.083.288-45 (titulares e suplentes representantes da Secretaria Municipal de Educação);

II - Roseli Aparecida Confortini Petrucelli (T), RG nº 24.534.170-5, CPF nº 162.180.778-96 e Juliete Santos Costa (S), RG nº 46.297.969-6, CPF nº 388.332.588-07 (titular e suplente representantes dos professores das escolas públicas municipais);

III - Ana Cristina Cazari (T), RG nº 22.712.050-4, CPF nº 199.489.588-88 e Andréa Cristina Pastore (S), RG nº 25.230.808-6, CPF nº 159.896.128-42 (titular e suplente representantes dos diretores das escolas públicas municipais);

IV - Mayza Brunetti Pareise (T), RG nº 26.266.633-9, CPF nº 165.783.298-89 e Elenir Francisca Micali

Delboni (S), RG nº 12.163.608, CPF nº 071.751.928-78 (titular e suplente representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais);

V - Rogéria Caroline Lourenço Benedetti Delphino (T), RG. 33.373.862-7, CPF. 290.143.438-09 e Daniela Cristina Silva (S), RG nº 22.087.028-7, CPF nº 247.462.338-88; Elton Aparecido Silveira (T), RG nº 32.332.785-0, CPF nº 212.758.058-33 e Melissa Curti Morselli (S), RG nº 32.625.667-2, CPF nº 216.931.878-09 (titulares e suplentes representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais);

VI - Willian Paulo Xavier D'Annuncio (T), RG nº 45.034.708-4, CPF nº 379.960.928-85 e Maria José dos Santos (S), RG nº 35.717.528-1, CPF nº 216.020.528-16; Luzia Aparecida Gonçalves (T), RG nº 27.709.466-5, CPF nº 167.168.448-64 e Vanderlea Pedro de Lima Leite (S), RG nº 26.393.733-1, CPF nº 163.926.838-36 (titulares e suplentes representantes dos estudantes da educação básica pública);

VII - Vilma Lima de Oliveira Zenerato (T), RG nº 29.834.951-6, CPF nº 288.553.528-81 e Lígia Cristina Navarro Pinheiro Canhadas (S), RG nº 26.899.164-9, CPF nº 255.807.858.52 (titular e suplente representantes do Conselho Municipal de Educação);

VIII - Tania Aparecida Bordinassi (T), RG nº 23.339.790-5, CPF nº 144.451.098-35 e Daniela Aparecida Durante Maria (S), RG nº 32.625.526-4, CPF nº 310.978.528-57 (titular e suplente representantes do Conselho Tutelar).

Art. 2º. O mandato dos membros designados será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 3º. As funções de membro do Conselho Municipal de Educação não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço relevante ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria S/P nº 046, de 29 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de julho de 2017.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Segunda-feira, 07 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 365

Página 3 de 4

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e  
Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 07 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 365

Página 4 de 4

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e  
do Adolescente - CMDCA**

**Outros atos**

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

#### Comunicado

Ref. Prorrogação de Prazo para entrega dos Desenhos e Frases do Concurso Cultural do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taquaritinga vem através deste comunicar que em decorrência das solicitações recebidas das escolas do município e do pouco prazo para que as escolas particulares possam participar, tendo em vista que o final do recesso de meio de ano se deu no dia 01 de agosto de 2017, este Conselho decidiu prorrogar o prazo para entrega dos trabalhos do Concurso Cultural "Desenhos e Frases" que está sendo realizado pelo CMDCA, até **14 de agosto de 2017**, possibilitando assim a participação de todas as crianças.

Desta forma, solicito à administração Municipal que se efetue a publicação desta deliberação no Diário Oficial para conhecimento de todos os interessados.

Sendo o que nos cabe comunicar, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Maria de Fátima Gramacho  
Presidente do CMDCA

Taquaritinga, 02 de agosto de 2017